

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SÉRGIO DEL CISTIA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis Estado de Mato Grosso à Av. Rui Barbosa nº 625, portador da Cédula de Identidade RG: 4.267.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, aos 03/06/67, em São Paulo-Sp., e do CIC: 671199488-49, filho de Homero Del Cistia e de Clarice Del Cistia, nascido em São Paulo-Capital aos 28/abril/52 e PAULINA DEHEMICA DEL CISTIA, que assinava quando solteira Paulina Dehemica Benedetti, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Rondonópolis Estado de Mato Grosso à Av. Rui Barbosa nº 625, portadora da Cédula de Identidade RG: 5.549.151 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em São Paulo-Capital, e CIC 046162278-53 filha de Antonio Orlando Benedetti e de Elza Gregghí Benedetti, nascida em Guaxupé-Mg., aos 30/mayo/47, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si um "SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA", que se regerá consoante as seguintes cláusulas e condições à saber:-

"PRIMEIRA"

A firma girará sob a denominação social de "ELÉTRICA SERPAL LTDA" e terá sede nesta cidade de Rondonópolis-Mt., à Rua 13 de Maio nº 1.009, ficando eleito o Fôro desta Comarca de Rondonópolis-Mt., para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou ação fundada no presente contrato;

"SEGUNDA"

A Sociedade terá por objetivo a exploração do Comércio de Materiais para Construção em Geral;

"TERCEIRA"

O Capital Social será de R\$ 200.000,00-(Duzentos mil cruzeiros), devidido em 200.000-(Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00-(Um cruzeiro) cada uma, neste ato realizado em dinheiro, totalizando assim o capital de R\$ 200.000,00-(Duzentos mil cruzeiros), subscrevendo cada sócio 100.000-(Cem mil) quotas de R\$ 1,00-(Um cruzeiro) cada uma, no valor total de R\$ 100.000,00-(Cem mil cruzeiros) para cada sócio;

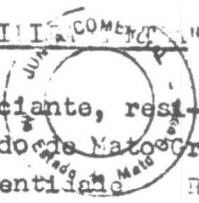
"QUARTA"

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso e por escrito, cabendo em igualdade de condições ao sócio o direito e preferência caso queira adquiri-las;

"QUINTA"

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do Artigo 2º "In-Fine", do Decreto Lei de nº 3.708 do dia 10/01/1919;

"Continua"...



RS\$1,50

Estado de Mato Grosso  
Comarca de Rondonópolis

Seio de Notas e Rubricas  
Autenticidade  
Nº 13818

LEONARDO SANTOS DE RESENDE

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LEONARDO SANTOS DE RESENDE

05 JUL 2007

"CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "ELÉTRICA SERPAL LTDA"

"QUINTA"

Nenhum dos sócios componentes da presente sociedade, poderá fazer uso da Razão Social, para fins de avaliar a terceiros ou qualquer outra ação em nome da firma, alheios aos fins sociais;

"SÉTIMA"

Os negócios sociais serão geridos por ambos os sócios, in diferentemente em conjunto, ou cada um de per si, ficando entendido que cada um dos sócios poderá fazer uso da assinatura individualmente desde que aposto sobre um carimbo da firma, para a sua perfeita identificação;

"OITAVA"

O início das operações comerciais terá lugar na data de 19/outubro/78 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

"NONA"

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, à título de Pro-Labore, a ser fixada anualmente pelo concenso unânime dos sócios dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

"DÉCIMA"

Os lucros bem como os prejuízos, verificados anualmente - em Balanços encerrado à 31 de Dezembro, serão distribuídos proporcionalmente a quota de capital de cada sócio, ou seja 50%-(Cinquenta por cento) para cada um.

E, assim por estarem justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento particular em 4(quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam e assinam perante duas testemunhas presente, que a tudo assistiu, sendo a primeira via arquivada na Jucemat, e as demais devolvidas aos contratantes depois de devidamente anotadas.

Rondonópolis-Mt., 25 de Agosto de 1978

SERGIO DEL CISTIA - CIO: 671199488-49

Testemunhas:

PAULINA DAMECA DEL CISTIA - CIO:046162278-53

a) [Assinatura]

b) [Assinatura]

O sócio SÉRGIO DEL CISTIA, fará uso da assinatura comercial da seguinte forma:

ELÉTRICA SERPAL LTDA

A sócia PAULINA DAMECA DEL CISTIA, fará uso da assinatura comercial da seguinte forma:

ELÉTRICA SERPAL LTDA

Claudio Bente de Lima  
 3ª. Turma de Cível  
 Terça de Paulo Garcia Xavier  
 Juiz de Direito  
 Fórum de Cuiabá  
 Jefferson dos Reis Pessoa  
 Procurador Geral do Estado  
 Rondonópolis - Mato Grosso

Reconheço a Assinatura de Paulo Batista  
Rosa Olímpio Curvo Leite  
Felício de Souza  
 Rondonópolis, 29 de Agosto de 1978  
 Em testemunha de Verdade.  
*[Signature]*  
 05.10.2018

UNIVERSIDADE DO 4.º OFÍCIO

Reconheço a semelhança a Assinatura  
de Sergio del Pistia e Pau-  
lina Deborah del Pistia  
 Rondonópolis, 13 de Setembro de 1978  
 Em testemunha de Verdade  
*[Signature]*  
 RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Aureo Cardido Costa  
 Tabelião

IZABEL FIGUEIRO Figueiredo  
 Aldes Freitas Guzeiro  
 Fátima Sueli C. de Oliveira  
 LARA SÁBIL DA OLIVEIRA  
 ESCRIVENTES JURÁDICOS



RS 1,50

1º Tabelião e Registro  
 de Imóveis  
 Rua do Comércio, 100 - Cuiabá - MT  
 Fone: (51) 352-1111  
 Fone: (51) 352-1112  
 Fone: (51) 352-1113  
 Fone: (51) 352-1114  
 Fone: (51) 352-1115  
 Fone: (51) 352-1116  
 Fone: (51) 352-1117  
 Fone: (51) 352-1118  
 Fone: (51) 352-1119  
 Fone: (51) 352-1120

ACTENTICAÇÃO  
 Comparado com o original  
 Rondonópolis, MT, 05 JUL 2007  
*[Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CERTIDÃO  
 For decisão da 1ª Turma de Vogais, a 1ª.  
 Via deste Documento foi REGISTRADA sob o  
 número 512000061316  
 Cuiabá (MT), 29 de Agosto de 1978  
*[Signature]*  
 SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA ELÉTRICA SERPAL LTDA**

SERGIO DEL CISTIA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis-MT., à Av. Sagrada Família, 48, portador da Cédula de Identidade RG: 4.267.812 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo aos 03/06/67, e do CPF n.671.199.488-49, filho de Homero Del Cistia e Clarice Del Cistia, nascido em São Paulo-SP., aos 28/04/52 e PAULINA DEHEMICA DEL CISTIA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Rondonópolis-MT., à Av. Sagrada Família, 48, portadora da Cédula de Identidade RG: 282.964 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso aos 20/03/85 e do CPF n. 046.162.278-53, filha de Antônio Orlando Benedetti e Elza Gregghi Benedetti, nascida em Guaxupé-MG., aos 30/05/47, únicos sócios da supracitada firma conforme contrato primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso "JUCEMAT" sob n. 51200006136 em 21/09/78, alteração sob n. 51200006136-001 em 30/06/81, 613-002 em 03/08/84, 613-003 em 06/06/86, 613-004 em 02/10/86, 613-005 em 04/01/91, 930308050 em 15/12/93 e 960047948 em 26/02/96, tem justos e acertados promover como de fato promovem a alteração do referido contrato, para fazer constar o que é especificado adiante, cujas modificações passarão doravante como firmes e valiosas;

**PRIMEIRA;**- O objetivo da exploração comercial que é somente comércio varejista de materiais para construção em geral e serviços de eletricidade baixa e alta tensão passará a ser também de comércio varejista de utilidades do lar

**SEGUNDA;** - Fica neste ato EXTINTO o estabelecimento comercial da filial sito à Av. Porto Alegre n. 851, centro na cidade de Primavera do Leste-MT.

**TERCEIRA;**-A quantia de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) do capital que foi distribuído para a Filial volta neste ato para a Matriz.

**QUARTA;** - Os demais itens de seu contrato social primitivo e alterações que não coincidirem com a presente alteração, continua em pleno vigor e inalteradas.

E, assim por estarem justos e contratados mandaram confeccionar o presente instrumento em 04(quatro)vias de igual teor e forma e para um só fim, que depois de lido e achado exato aceitam e assinam perante duas testemunhas, que a tudo assistiu, sendo a primeira via arquivada na JUCEMAT, e as demais devolvidas aos contratantes depois de devidamente anotadas.

Rondonópolis, 16 de maio de 1.997

TESTEMUNHAS:

M<sup>te</sup>. de Lourdes J. Moura  
MÁRIA DE LOURDES OLIVEIRA MOURA  
CPF: 181.469.881-72  
RG: 246.989-8SP-MT.

JOÃO BAPTISTA ROSA  
JOÃO BAPTISTA ROSA  
CPF: 034.481.391-72  
RG: 278.556-SSP-MT.

SERGIO DEL CISTIA  
SERGIO DEL CISTIA  
CPF: 671.199.488-49

PAULINA DEHEMICA DEL CISTIA  
PAULINA DEHEMICA DEL CISTIA  
CPF: 046.162.278-53

